



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Ofício Circular N°. 177/2019-CGJCE**

Fortaleza, 30 de maio de 2019.

**Processo Administrativo nº 8501617-12.2019.8.06.0026/CGJ-CE**

**Assunto: Inutilização de papel de segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança conforme Documentos, de p. 2/4 oriundos do Tribunal de Justiça do Santa Catarina.

Atenciosamente,

*Adauto Lúcio Uchoa Couto*  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo - CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195591871

Nome original: Bal Camboriu - 2 TNP - Inutilizacao Apostila de Haia.pdf

Data: 29/05/2019 10:02:22

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) desta Corregedor  
ia-geral, encaminho o expediente para ciência para providências Apostila de Haia  
- papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195583184

Nome original: Papel moeda - apostila de haia.pdf

Data: 27/05/2019 16:10:33

Remetente:

Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança para aposição de apostila de Hai

a



**2º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS  
MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS  
Tabelião  
WILSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
Tabelião Substituto  
Rua 500, n. 211 - Fone: (47) 3367-9600 – Bal. Camboriú – SC**

Balneário Camboriú, 27 de maio de 2019

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Prezados Senhores,

Em cumprimento a determinação do Art. 16 do Provimento nº. 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho respeitosamente, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, informar a inutilização do papel de segurança para aposição de Apostila de Haia, por erro de digitação e/ou falha de impressão.

Abaixo menciono os números dos mesmos, os quais foram destruídos por incineração.

A2947833, A2947955, A2948099, A2948106, A3759612, A3759670, A3759734, A4266609, A4518690, A4518691, A4518308, A4518314, A4518321, A4518348, A4518349, A4518436, A4518443, A4518475, A4518477.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Marilson Miguel Barreto dos Santos  
Tabelião Titular